



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 022/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012/2018 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de técnico em radiologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores efetivos Acacio da Cunha e Rosilene Aparecida Marques de Oliveira, matriculados respectivamente sob o nº 1421 e 20716, Técnicos em Radiologia, o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) horas de sobreaviso mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**